CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
***

PROJETO DE LEI N. 113 /2021

"Institui o Dia Municipal em Homenagem e Memória aos Falecidos Vítimas do Covid-19."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica instituído o Dia Municipal em Homenagem e Memória aos falecidos, vítimas do Covid-19, a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de abril.

Parágrafo único: O dia que se refere o caput deste artigo será incluída no calendário oficial do município de Araguari.

Art. 2°. Como forma de respeito e luto, as repartições públicas que houverem mastros, hastearão suas bandeiras a meio mastro.

Art. 3°. O Chefe do Poder Executivo poderá promover a realização de evento alusivo à data.

Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de agosto de 2021.

Rodrigo Piracaíba
Vereador

Rodrigo Costa Ferreira
vereador proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
***

JUSTIFICATIVA

Esse período de pandemia é sem dúvida um marco triste para nossa história, tempo em que foram ceifadas milhares de vidas em todo mundo, e, não é diferente para nós cidadãos araguarinos, onde vimos de perto a tristeza de inúmeras famílias, de parentes e de amigos que perderam seus entes queridos, vítimas do Covid-19.

A data sugerida para esta homenagem, 25 de abril, é a data da primeira morte decorrente do Covid-19 em Araguari que aconteceu em 2020.

Sabemos que esta homenagem não diminuirá a dor de nenhuma família, mas é o mínimo que nosso poder público pode fazer para homenagear homens e mulheres, médicos, enfermeiros, trabalhadores e jovens que tiveram suas trajetórias prematuramente interrompidas. Foram-se sonhos, e, ficaram saudades. A homenagem torna-se o abraço de nossa comunidade a essas famílias araguarinas que perderam seus entes amados nesta época de pandemia para esse vírus.

Rodrigo Piracaíba
Vereador

Rodrigo Costa Ferreira
vereador proponente